

AGROPRACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 040/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda EPP

Endereço: Estrada Linha União da Serra, 50 Bairro Caravágio

Cidade: Nova Prata – RS Caixa Postal nº. 60 CEP 95320-000

Telefone e Fax: (54) 3242-1333 E-mail: altair@altairconsorcios.com.br

CNPJ: 20.963.380/0001-77 Inscrição Estadual: 085/0048192

Pessoa para contato: Altair Fabro CPF: 587.244.600-44 RG: 1039589815

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0593-2 Conta/C: 1610-1

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un	<p>ANCINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR (FENAÇÃO), com no mínimo as especificações técnicas relacionadas abaixo:</p> <p>Tratorizado;</p> <p>Largura mínima de 3000 mm;</p> <p>Largura mínima para linha dupla de 6000 mm;</p> <p>Largura máxima de transporte de 3200 mm;</p> <p>Peso mínimo de 300 KG;</p> <p>Rotação da TDP entre 300 e 600 RPM;</p> <p>Engates no trator do tipo I e II;</p> <p>Pneus com tamanho mínimo de 6.00 x 15", novos;</p> <p>Rodas com regulagem de altura;</p> <p>Capacidade aproximada de trabalho de 03 há/hora;</p> <p>Potência mínima requerida da TDP de 15 HP;</p> <p>Sistema de molas horizontais ajustáveis (direita/esquerda);</p> <p>Sistema de mudança de enleirador para espalhador do tipo rápido (menos de 02(dois) minutos);</p> <p>Terceiro ponto articulado;</p> <p>Travas de segurança para transporte;</p> <p>Chassi reforçado;</p> <p>Dois rotores;</p> <p>Dois defletores ajustáveis;</p> <p>Pé de apoio;</p> <p>Proteção de segurança;</p>	<p>Marca: Algor</p> <p>Modelo: AAEE</p>	R\$ 41.966,00 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais)	R\$ 41.966,00 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais)

		OBS: inclusos eixo cardan, manual e entrega técnica; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
Valor total da proposta: R\$ 41.966,00 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais)					

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Nova Prata - RS, 23 de março de 2022.

AGROPRA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA209633800001
77

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723



006070

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.963.380/0001-77
Razão Social: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

Endereço:

ESTRADA LINHA UNIAO DA SERRA, 50 - CARAVAGIO - Nova Prata / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/02/2022 14:35

1 de 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade


Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/01/2022 às 11:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.963.380/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F7.F590.A9C1.1208 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207659899	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCISRS - ER DE NOVA PRATA

ER DE NOVA PRATA



18/247.801-7

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800121779

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVA PRATA
Local

Nome: **ALTAIR FABRO**
 Telefone de Contato: (54) 3242-1333
 Assinatura: 

22 Junho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

Responsável

 NÃO

____/____/____
Data

Responsável

 NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

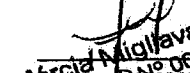
3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquite-se. Processo indeferido. Publique-se.

27 JUN 2018
Data


Márcia Migliavacca
 Matrícula nº 00669
 JUCISRS / Micro e Pequena Empresa

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquite-se. Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA"
CNPJ nº 20.963.380/0001-77
NIRE nº 43207659899

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados,

ALTAIR FABRO, brasileiro, nascido em 29/03/1969 na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1039589815, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 587.244.600-44, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Caravagio, na Cidade Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000; e

ARTUR FABRO, brasileiro, nascido em 07/12/1998 na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 1098428723, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 012.608.260-07, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Caravagio, na Cidade Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000; e

Únicos sócios da empresa "AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA" estabelecida na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravagio, Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, cadastrada no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 02/09/2014, sob o nº 43207659899 resolvem assim por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

DAS ALTERAÇÕES:

1º - O sócio **ALTAIR FABRO** vende parte de suas cotas, correspondente a 85.000 (oitenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para o sócio **ARTUR FABRO** totalmente recebidos no ato da assinatura deste instrumento, em moeda corrente nacional, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro das cotas ora vendidas, dando rasa e total quitação.

2º - O capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica dividido da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR - R\$	%
ALTAIR FABRO	400.000	400.000,00	80
ARTUR FABRO	100.000	100.000,00	20
TOTAL	500.000	500.000,00	100

3º - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelos sócios **ALTAIR FABRO** e **ARTUR FABRO**, no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA** e **PASSIVAMENTE**, estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial.

§1º. - Aos sócios denominados **ADMINISTRADORES** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

- a) Movimentar contas bancárias, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas, cheques;
- b) Negociar com fornecedores e clientes.
- c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- d) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.
- e) Praticar atos de aquisição, venda, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- f) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos junto às instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias; notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, com exceção das restrições previstas no parágrafo 2º;
- g) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
- h) Firmar contratos, distratos, oferecer garantias e caucionar títulos de crédito.

§ 2º. - É vedado aos **ADMINISTRADORES** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

Artur *Altair*

1

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002)

Em vista das alterações aprovadas do presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial "AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA" e tem sua sede na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravagio, na Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.320-000.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade é:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial e na agroindústria;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção;
- Comércio atacadista de bombas e compressores;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;
- Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio varejista de livros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, e
- Comércio atacadista de material elétrico, geradores, transformadores e motores elétricos.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15/08/2014 e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 4ª - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, conforme segue:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR - R\$	%
ALTAIR FABRO	400.000	400.000,00	80
ARTUR FABRO	100.000	100.000,00	20
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.

§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes ou de terceiros adquirentes, dar-se-á me diante a devida alteração contratual.

Artur

[Assinatura]



§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.

CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula 9ª - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante simples ata de sócios com os valores e/ou porcentagens cabíveis a cada um.

Parágrafo Único - Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula 10ª - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelos sócios **ALTAIR FABRO** e **ARTUR FABRO**, no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA** e **PASSIVAMENTE**, estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial.

§1º. - Aos sócios denominados **ADMINISTRADORES** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

- a) Movimentar contas bancárias, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas, cheques;
- b) Negociar com fornecedores e clientes.
- c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- d) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.
- e) Praticar atos de aquisição, venda, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- f) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias; notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, com exceção das restrições previstas no parágrafo 2º;
- g) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
- h) Firmar contratos, distratos, oferecer garantias e caucionar títulos de crédito.

§ 2º. - É vedado aos **ADMINISTRADORES** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrarem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Cláusula 12ª - A título de remuneração "pró-labore" os **ADMINISTRADORES** e **DEMAIS SÓCIOS** poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos mesmos em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula 13ª - Os administradores, ao término de cada exercício social, são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

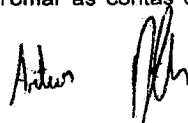
Cláusula 14ª - A sociedade poderá, com a aprovação da totalidade do capital social, designar terceiro não sócio como administrador por ato em separado.

Cláusula 15ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 16ª - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação dos administradores, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

I - Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;



3

- II – Designar administradores quando for o caso;
 III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada extraordinariamente por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Cláusula 17ª - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder a forma que melhor se fizer a sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião bem como a ordem do dia.

§ 2º - Não se fará necessária a publicação da convocação.

Cláusula 18ª - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente, e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que, se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula 19ª - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

Cláusula 20ª - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º do artigo 1.152 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

CAPÍTULO VI DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 21ª - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

- a) Modificação no contrato social;
- b) A destituição de administradores;
- c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula 22ª - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 23ª - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula 24ª - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.


CAPÍTULO VII DO AUMENTO, DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 25ª - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios a preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidor.

Cláusula 26ª - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido ou curador nomeado. O espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexistir interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12 (doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o sócio remanescente.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Antes 

4

Cláusula 27ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula 28ª - O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas de sócio aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade, em até 12 (doze) meses.

Cláusula 29ª - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a liquidante será indicada por deliberação da maioria representativa do capital social. A liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

Cláusula 30ª - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Cláusula 31ª - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 32ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

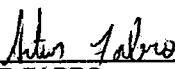
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em via única, que rubricam e assinam depois de lido e achado conforme em todos os termos.

Nova Prata, 01 de junho de 2018.


ALTAIR FABRO
Sócio Administrador




ARTUR FABRO
Sócio Administrador


TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Plácida de Araújo, 821 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

Reconheço verdadeiras as firmas de ALTAIR FABRO e ARTUR FABRO, indicadas com a esta. Dou fé.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.
Nova Prata, RS, 07 de junho de 2018.

Luciana Cassol - Substituta do Tabelião - 09:16:21 319457-28237 15
Emoi: R\$ 13,60 + Selo digital: R\$ 2,00 - 0391.01.1800001.22058 - 22058 - 

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Agroprata Comércio de Equipamentos LTDA *****
CNPJ 20.963.380/0001-77*****

Nova Prata, 02 de março de 2022, às 13h14min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
02/03/2022 13h14min

	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001382947731</i></p>
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.963.380/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2014
NOME EMPRESARIAL AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST LINHA UNIAO DA SERRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 95.320-000	BAIRRO/DISTRITO CARAVAGIO	MUNICÍPIO NOVA PRATA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLPATO@DIMAQUINAS.COM.BR	TELEFONE (54) 3242-1145
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 15:12:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		AGROP RATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320765989-9	20.963.380/0001-77	02/09/2014	15/08/2014	
Endereço Completo: ESTRADA LINHA UNIAO DA SERRA 50 - BAIRRO CARAVAGIO CEP 95320-000 - NOVA PRATA/RS				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E NA AGROINDUSTRIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, EXCETO PARA IRRIGACAO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS.				
Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
QUINHENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00			
QUINHENTOS MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
587.244.600-44	ALTAIR FABRO	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
012.608.260-07	ARTUR FABRO	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 27/06/2018		Número: 4781930		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001439078 e visualize a certidão)



22/019.199-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

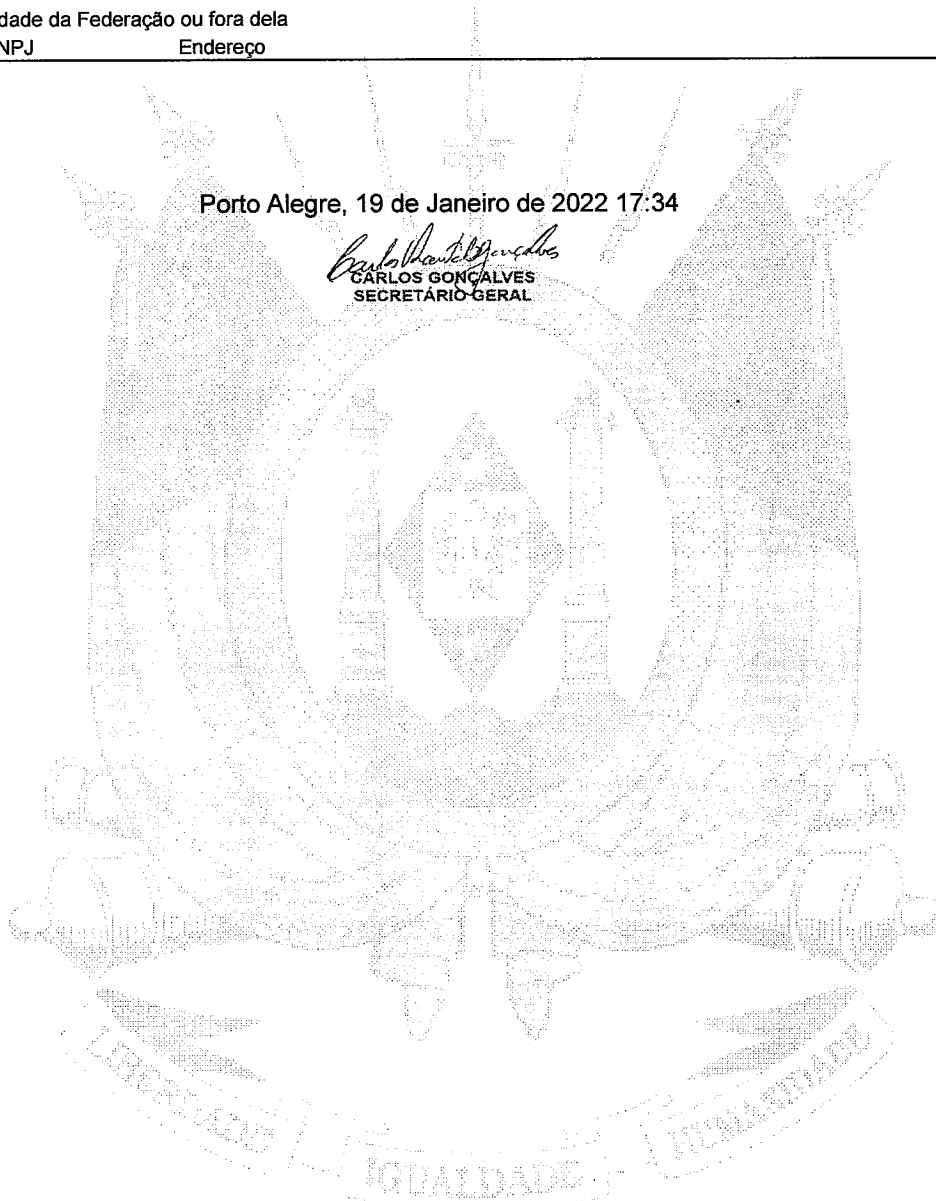
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2022 17:34

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001439078 e visualize a certidão)



22/019.199-9

10/01/2022 15:22

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20963380000177

LIMPAR

Data da consulta: 10/01/2022 15:07:09

Data da última atualização: 10/01/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

000-083



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 20.963.380/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:27:17 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **B2AF.19D8.5467.D326**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0018825561

Identificação do titular da certidão:

Nome: **AGROPRACTA COM DE EQUIP LTDA**

Endereço: **LI UNIÃO DA SERRA, 50
CARAVAGIO, NOVA PRATA - RS**

CNPJ: **20.963.380/0001-77**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028793591**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br> .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Prata
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - GERAL

Certidão Ano/Número: 2022/671

Digito verificador 6794

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77
ENDEREÇO: L UNIAO DA SERRA, 50
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CARAVAGGIO
CIDADE: NOVA PRATA
ESTADO: RS
CEP: 95320-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal de Finanças em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não houve lançamento de multa ambiental do sujeito passivo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novapratars.com.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA PRATA-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/02/2022

COM VALIDADE ATÉ: 10/05/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.963.380/0001-77

Razão Social: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: EST LINHA UNIAO DA SERRA 50 / CARAVAGIO / NOVA PRATA / RS /
95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702110253620907

Informação obtida em 24/03/2022 09:36:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.963.380/0001-77
Certidão n°: 55263096/2021
Expedição: 29/11/2021, às 17:43:10
Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.963.380/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**DECLARAÇÃO**

A Empresa Agropрата Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, declara, sob as penas da Lei:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Altair Fabro Portador do RG sob nº 1039589815 e CPF nº 587.244.600-44, cuja função/cargo é sócio diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitações@dimaquinas.com.br

Telefone: (54) 3242-1333

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Altair Fabro portador do CPF/MF sob n° 587.244.600-44, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 40/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Prata/RS, 23 de março de 2022.

AGROPRA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:209633800
00177

Assinado de forma digital por
AGROPRA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:209633800177
Data: 2022.03.23 09:34:02 -0300

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, declara, sob as penas da Lei que dispõe de assistência técnica Assistência ON-SITE, onde técnico da empresa se desloca até o equipamento para revisão, manutenção preditiva ou recuperativa, durante o período da garantia (12 meses).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Prata/RS, 23 de março de 2022.

AGROPRATA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:2096338000177

Assinado de forma digital por
AGROPRATA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:2096338000177
Dados: 2022.03.23 09:35:21
-03'00'

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**DECLARAÇÃO**

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, declara, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do(s) equipamento(s), objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, por no mínimo 12 (doze) meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Prata/RS, 23 de março de 2022.

AGROPRATA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:2096338000
0177

Assinado de forma digital
por AGROPRATA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:20963380000177
Data: 2022.03.23
09:37:04 -03'00'

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 040/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda EPP

Endereço: Estrada Linha União da Serra, 50 Bairro Caravágio

Cidade: Nova Prata – RS Caixa Postal nº. 60 CEP 95320-000

Telefone e Fax: (54) 3242-1333 E-mail: altair@altairconsorcios.com.br

CNPJ: 20.963.380/0001-77 Inscrição Estadual: 085/0048192

Pessoa para contato: Altair Fabro CPF: 587.244.600-44 RG: 1039589815

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0593-2 Conta/C: 1610-1

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un	<p>ANCINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR (FENAÇÃO), com no mínimo as especificações técnicas relacionadas abaixo:</p> <p>Tratorizado;</p> <p>Largura mínima de 3000 mm;</p> <p>Largura mínima para linha dupla de 6000 mm;</p> <p>Largura máxima de transporte de 3200 mm;</p> <p>Peso mínimo de 300 KG;</p> <p>Rotação da TDP entre 300 e 600 RPM;</p> <p>Engates no trator do tipo I e II;</p> <p>Pneus com tamanho mínimo de 6.00 x 15", novos;</p> <p>Rodas com regulagem de altura;</p> <p>Capacidade aproximada de trabalho de 03 há/hora;</p> <p>Potência mínima requerida da TDP de 15 HP;</p> <p>Sistema de molas horizontais ajustáveis (direita/esquerda);</p> <p>Sistema de mudança de enleirador para espalhador do tipo rápido (menos de 02(dois) minutos);</p> <p>Terceiro ponto articulado;</p> <p>Travas de segurança para transporte;</p> <p>Chassi reforçado;</p> <p>Dois rotores;</p> <p>Dois defletores ajustáveis;</p> <p>Pé de apoio;</p> <p>Proteção de segurança;</p>	<p>Marca: Algor</p> <p>Modelo: AAEE</p>	R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil reais)	R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil reais)

			OBS: inclusos eixo cardan, manual e entrega técnica; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
Valor total da proposta: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil reais)						

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Nova Prata - RS, 24 de março de 2022.

AGROPRA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:209633800001
77

Assinado digitalmente por AGROPRA
CNPJ: 209633800001
E-IDE: 209633800001-77
Data: 2022.03.24 09:52:42 -0300

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

006-095

Ancinho Enleirador e Espalhador - AAEE 300

- Capacidade Produção: 3 ha/h
- Engate: Categoria I & II
- Largura de trabalho: 3.000mm
- Largura de Transporte: 2.800mm
- Largura para linha: 3.000mm
- Largura para linha dupla: 6.000mm
- Peso: 300kg
- Pneus: 2 pneus 15 x 6.00 - 6 A PR
- Número de molas: 20 (5 abertas e 5 fechadas em ambos os lados, ajustáveis)
- Potência na TDP: 15cv
- Rotação na TDP: 350 a 540 RPM

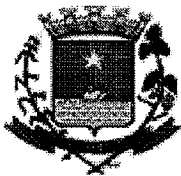
Cores disponíveis:



Ancinho enleirador e espalhador com largura de trabalho de 3 metros, tratorizado, equipado com alavanca fixadora, cardan, pé de apoio, cabo da alavanca, barra fixadora, engate inferior, rodas de apoio, proteção de segurança, defletor esquerdo e direito, rotores esquerdo e direito, molas estreitas, molas largas, engate superior, garfos ajustáveis, engate móvel, padrão de espalhamento ajustável, altura do pneu ajustável, rotor com inclinação ajustável para definição do padrão de espalhamento, defletores ajustáveis, molas horizontais, alteração da função de espalhador para enleirador em um minuto, sistema de segurança para travamento do ancinho quando levantado, transmissão por cardan, posição de transporte e de trabalho, rotores com engrenagens lubrificáveis a graxa, cabeçalho articulado.

Opcional: rodado duplo ou tandem (4 pneus) cabeçalho com terceiro ponto regulável longitudinal de nivelamento, cardan com embreagem, cardan com giro livre, largura de trabalho 3.20 metros.

*A ALGOR reserva o direito de aperfeiçoar ou alterar as características de seus produtos, sem a obrigação de assim proceder com os já comercializados e sem dar conhecimento prévio. As fotos e desenhos são meramente ilustrativos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Francisco Beltrão, 25 de Março de 2022.

Nº 0005/2022

Para: SAMANTHA PÉCOITS, PREGOEIRA, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Assunto: Parecer Técnico de análise de catalogo em vista ao Pregão Nº 40/2022, para fins de habilitação técnica de objeto.

Objeto: Aquisição de um ancinho enleirador e espalhador, para utilização na exploração agropecuária de agricultores familiares, em atendimento às metas do Convênio nº 323/2021, firmado com a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Conforme solicitado por esse departamento de licitações e contratos referente análise técnica do catalogo técnico e propostas referentes ao pregão nº40/2022, segue:

Item 01: ANCINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR (FENAÇÃO). A proposta e catalogo enviados pela empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda, EPP, com Endereço a Estrada Linha União da Serra, 50, Bairro Caravágio, na Cidade de Nova Prata, RS, Caixa Postal nº. 60, CEP 95320-000, Telefone e Fax: (54) 3242-1333, E-mail: altair@altairconsorcios.com.br, CNPJ: 20.963.380/0001-77, Inscrição Estadual: 085/0048192, sendo responsável o senhor Altair Fabro, CPF: 587.244.600-44, RG: 1039589815, referente ao equipamento da marca e modelo ALGOR, AAEE 300, atende as especificações técnicas conforme documentação recebida:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

006-097

Portanto, estando esclarecido e justificado, solicitamos se estiver em concordância com o aspecto legal e seu termo promova a APROVAÇÃO da proposta.

Assim, concluimos.

É O PARECER.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição sobre qualquer duvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente.

NELSON VENZO
Secretaria de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B39-5CCC-7522-5712

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON VENZO (CPF 956.XXX.XXX-34) em 25/03/2022 09:30:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2B39-5CCC-7522-5712>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00040/2022

Às 09:00 horas do dia 24 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 409/2021 de 22/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 170, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00040/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de um ancinho enleirador e espalhador, para utilização na exploração agropecuária de agricultores familiares, em atendimento às metas do Convênio nº 323/2021, firmado com a SEAB - Secretaria de Estado da agricultura e do Abastecimento. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Máquina agrícola de preparar terreno**Descrição Complementar:** ANCINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR (FENAÇÃO), com no mínimo as especificações técnicas relacionadas abaixo: ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO EDITAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 41.966,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 28.800,0000 .**Histórico****Item: 1 - Máquina agrícola de preparar terreno****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.577.794/0001-90	NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS	Sim	Sim	1	R\$ 41.500,0000	R\$ 41.500,0000	23/03/2022 15:43:20
	Marca: nogueira Fabricante: nb maquinas Modelo / Versão: haynog 300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANCINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR (FENAÇÃO), com no mínimo as especificações técnicas relacionadas abaixo: Tratorizado; Largura mínima de 3000 mm; Largura mínima para linha dupla de 6000 mm; Largura máxima de transporte de 3200 mm; Peso mínimo de 300 KG; Rotação da TDP entre 300 e 600 RPM; Engates no trator do tipo I e II; Pneus com tamanho mínimo de 6.00 x 15", novos; Rodas com regulagem de altura; Capacidade aproximada de trabalho de 03 há/hora; Potência mínima requerida da TDP de 15 HP; Sistema de molas horizontais ajustáveis (direita/esquerda); Sistema de mudança de enleirador para espalhador do tipo rápido (menos de 02(dois) minutos); Terceiro ponto articulado; Travas de segurança para transporte; Chassi reforçado; Dois rotores; Dois defletores ajustáveis; Pé de apoio; Proteção de segurança; OBS: inclusos eixo cardan, manual e entrega técnica; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP						
02.825.338/0001-08	AGRONOMICA NEGOCIOS RURAIS LTDA	Não	Não	1	R\$ 41.589,0000	R\$ 41.589,0000	18/03/2022 10:09:12
	Marca: KUHN Fabricante: KUHN Modelo / Versão: HAYBOB300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANCINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR (FENAÇÃO), com no mínimo as especificações técnicas relacionadas abaixo: Tratorizado; Largura mínima de 3000 mm; Largura mínima para linha dupla de 6000 mm; Largura máxima de transporte de 3200 mm; Peso mínimo de 300 KG; Rotação da TDP entre 300 e 600 RPM; Engates no trator do tipo I e II; Pneus com tamanho mínimo de 6.00 x 15", novos; Rodas com regulagem de altura; Capacidade aproximada de trabalho de 03 há/hora; Potência mínima requerida da TDP de 15 HP; Sistema de molas horizontais ajustáveis (direita/esquerda); Sistema de mudança de enleirador para espalhador do tipo rápido (menos de 02(dois) minutos); Terceiro ponto articulado; Travas de segurança para transporte; Chassi reforçado; Dois rotores; Dois defletores ajustáveis; Pé de apoio; Proteção de segurança; OBS: inclusos eixo cardan, manual e entrega técnica; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
32.673.663/0001-63	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 41.900,0000	R\$ 41.900,0000	24/03/2022 08:35:53

Marca: NOGUEIRA**Fabricante:** NB MAQUINAS**Modelo / Versão:** HAYNOG 300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANCINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR (FENAÇÃO), com no mínimo as especificações técnicas relacionadas abaixo: Tratorizado; Largura mínima de 3000 mm; Largura mínima para linha dupla de 6000 mm; Largura máxima de transporte de 3200 mm; Peso mínimo de 300 KG; Rotação da TDP entre 300 e 600 RPM; Engates no trator do tipo I e II; Pneus com tamanho mínimo de 6.00 x 15", novos; Rodas com regulagem de altura; Capacidade aproximada de trabalho de 03 há/hora; Potência mínima requerida da TDP de 15 HP; Sistema de molas horizontais ajustáveis (direita/esquerda); Sistema de mudança de enleirador para espalhador do tipo rápido (menos de 02(dois) minutos); Terceiro ponto articulado; Travas de segurança para transporte; Chassi reforçado; Dois rotores; Dois defletores ajustáveis; Pé de apoio; Proteção de segurança; OBS: inclusos eixo cardan, manual e entrega técnica; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Porte da empresa: ME/EPP

20.963.380/0001-77	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 41.966,0000	R\$ 41.966,0000	23/03/2022 09:47:22
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: ALGOR**Fabricante:** ALGOR**Modelo / Versão:** aeee 300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANCINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR (FENAÇÃO), com no mínimo as especificações técnicas relacionadas abaixo: Tratorizado; Largura mínima de 3000 mm; Largura mínima para linha dupla de 6000 mm; Largura máxima de transporte de 3200 mm; Peso mínimo de 300 KG; Rotação da TDP entre 300 e 600 RPM; Engates no trator do tipo I e II; Pneus com tamanho mínimo de 6.00 x 15", novos; Rodas com regulagem de altura; Capacidade aproximada de trabalho de 03 há/hora; Potência mínima requerida da TDP de 15 HP; Sistema de molas horizontais ajustáveis (direita/esquerda); Sistema de mudança de enleirador para espalhador do tipo rápido (menos de 02(dois) minutos); Terceiro ponto articulado; Travas de segurança para transporte; Chassi reforçado; Dois rotores; Dois defletores ajustáveis; Pé de apoio; Proteção de segurança; OBS: inclusos eixo cardan, manual e entrega técnica; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Porte da empresa: ME/EPP

21.548.780/0001-89	VSS COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	23/03/2022 16:56:24
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: Agroform**Fabricante:** Agroform**Modelo / Versão:** Agroform

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANCINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR (FENAÇÃO), com no mínimo as especificações técnicas relacionadas abaixo: ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

05.530.834/0001-22	DUNAS COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	24/03/2022 08:50:09
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: nogueira**Fabricante:** NOGUEIRA**Modelo / Versão:** HAYNOG 300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Enleirador/Espalhador Trabalha por força centrífuga, reduz os efeitos do vento e possui capacidade perfeita de adaptação ao solo. Possui defletores para ajuste rápido da largura das leiras e opera com leira dupla de largura de 6 mt. tendo a mudança de enleirador para Espalhador em apenas 1 minuto. E mais: - Possui terceiro ponto articulado que permite fazer curvas abertas; - Travas de segurança para transporte; - Rodas com regulagem de altura que permitem trabalhar em vários tipos de terreno; - Engrenagens lubrificadas garante menor desgaste e menor ruído do equipamento; - Duas posições de trabalho que espalham e enleiram o produto a ser enfiado; - Pode ser utilizado para fazer diferentes tamanhos de leiras. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Largura de espalhador/enleirador 3,0 m Largura para fila única 3,0 m Largura para linha dupla 6,0 m(3 passagens) Largura de transporte 2,8 m Peso 300 kg Rotação na TDP 350-540 RPM Engate Cat I e II Pneus 15 x 6,00 A PR Capacidade máxima 3 há/h Potência mínima da TDP 15 hp. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	05.530.834/0001-22	24/03/2022 09:00:00:480
R\$ 100.000,0000	21.548.780/0001-89	24/03/2022 09:00:00:480
R\$ 41.966,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:00:00:480
R\$ 41.900,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:00:00:480
R\$ 41.589,0000	02.825.338/0001-08	24/03/2022 09:00:00:480
R\$ 41.500,0000	80.577.794/0001-90	24/03/2022 09:00:00:480
R\$ 41.400,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:05:02:020
R\$ 41.300,0000	80.577.794/0001-90	24/03/2022 09:05:27:687
R\$ 41.200,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:05:28:073
R\$ 41.000,0000	02.825.338/0001-08	24/03/2022 09:06:20:970
R\$ 40.900,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:06:22:160
R\$ 40.800,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:06:54:200
R\$ 40.700,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:06:56:263
R\$ 40.000,0000	02.825.338/0001-08	24/03/2022 09:07:14:387
R\$ 39.900,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:07:16:323
R\$ 39.500,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:07:39:987
R\$ 39.400,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:07:40:410

R\$ 39.000,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:07:45:827
R\$ 38.900,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:07:46:440
R\$ 38.000,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:07:56:663
R\$ 37.900,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:07:58:480
R\$ 37.500,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:08:32:673
R\$ 37.400,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:08:34:620
R\$ 37.000,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:08:44:507
R\$ 36.900,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:08:46:653
R\$ 36.500,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:08:50:230
R\$ 36.400,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:08:50:650
R\$ 36.000,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:08:54:023
R\$ 35.900,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:08:54:680
R\$ 35.800,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:09:04:013
R\$ 35.700,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:09:04:853
R\$ 35.000,0000	02.825.338/0001-08	24/03/2022 09:09:12:587
R\$ 34.900,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:09:12:760
R\$ 35.600,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:09:12:833
R\$ 34.500,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:09:17:463
R\$ 34.400,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:09:18:793
R\$ 34.000,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:09:25:217
R\$ 33.900,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:09:26:823
R\$ 33.700,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:09:32:253
R\$ 33.600,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:09:32:857
R\$ 33.500,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:09:43:113
R\$ 33.400,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:09:44:900
R\$ 33.000,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:09:48:537
R\$ 32.900,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:09:48:930
R\$ 32.500,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:09:52:637
R\$ 32.400,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:09:52:953
R\$ 31.900,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:10:02:553
R\$ 31.800,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:10:03:043
R\$ 31.500,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:10:10:340
R\$ 31.400,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:10:11:007
R\$ 31.300,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:10:37:713
R\$ 31.200,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:10:39:137
R\$ 31.000,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:10:43:520
R\$ 30.900,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:10:45:160
R\$ 30.500,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:10:49:313
R\$ 30.400,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:10:51:173
R\$ 30.300,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:10:56:633
R\$ 30.200,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:10:57:207
R\$ 30.000,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:11:01:500
R\$ 29.900,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:11:03:230
R\$ 32.470,0000	80.577.794/0001-90	24/03/2022 09:11:10:140
R\$ 29.700,0000	02.825.338/0001-08	24/03/2022 09:11:59:123
R\$ 29.600,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:11:59:467
R\$ 29.500,0000	32.673.663/0001-63	24/03/2022 09:12:20:457
R\$ 29.400,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:12:21:550
R\$ 99.899,0000	05.530.834/0001-22	24/03/2022 09:13:02:707
R\$ 41.900,0000	05.530.834/0001-22	24/03/2022 09:14:20:673
R\$ 41.799,0000	05.530.834/0001-22	24/03/2022 09:14:21:580
R\$ 29.300,0000	02.825.338/0001-08	24/03/2022 09:16:20:683
R\$ 29.200,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:16:22:443
R\$ 28.900,0000	02.825.338/0001-08	24/03/2022 09:18:22:263
R\$ 28.800,0000	20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:18:22:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	24/03/2022 09:03:30	Item com análise de propostas finalizada.

Abertura	24/03/2022 09:05:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/03/2022 09:20:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/03/2022 09:20:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/03/2022 09:28:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/03/2022 09:38:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/03/2022 09:47:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/03/2022 09:52:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77.
Aceite de proposta	25/03/2022 14:01:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 28.800,0000.
Habilitação de fornecedor	25/03/2022 14:01:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	24/03/2022 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	24/03/2022 09:02:17	Prezados licitantes, bom dia Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 40/2022. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	24/03/2022 09:02:23	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	24/03/2022 09:02:28	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar incluso todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	24/03/2022 09:02:35	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	24/03/2022 09:02:40	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	24/03/2022 09:02:45	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	24/03/2022 09:02:50	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	24/03/2022 09:02:58	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email licitação.fraciscobeltrao@gmail.com, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	24/03/2022 09:03:04	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	24/03/2022 09:03:10	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	24/03/2022 09:03:15	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	24/03/2022 09:03:21	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	24/03/2022 09:05:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.

Sistema	24/03/2022 09:05:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2022 09:20:23	O item 1 está encerrado.
Sistema	24/03/2022 09:20:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	24/03/2022 09:20:45	Senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais.
Pregoeiro	24/03/2022 09:20:51	Bem como, realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/2020, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	24/03/2022 09:21:00	Por favor aguardem
Pregoeiro	24/03/2022 09:22:56	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, solicitarei via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	24/03/2022 09:23:00	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	24/03/2022 09:23:09	Para AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item 1?
20.963.380/0001-77	24/03/2022 09:27:03	bom dia, estamos no nosso limite, sem possibilidades de redução
Pregoeiro	24/03/2022 09:28:02	Para AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas para o item 1, bem como, conforme item 12 do Edital e item II do ANEXO I os catálogos/prospectos
Sistema	24/03/2022 09:28:11	Senhor fornecedor AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	24/03/2022 09:28:29	Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance (desconto negociado), com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos.
Pregoeiro	24/03/2022 09:28:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao.franciscobeltrao@gmail.com
Pregoeiro	24/03/2022 09:28:56	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/03/2022 às 11:30 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET, momento o qual informarei aos presentes a análise das propostas.
Sistema	24/03/2022 09:38:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	24/03/2022 09:47:26	Senhor fornecedor AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	24/03/2022 09:52:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	24/03/2022 11:30:02	Senhores licitantes,
Pregoeiro	24/03/2022 11:30:09	Informo que a empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA anexou proposta atualizada bem como catálogo dentro do prazo solicitado.
Pregoeiro	24/03/2022 11:30:15	Pelo princípio da celeridade, já realizei a conferência dos documentos de habilitação anexados, concomitante com o SICAF e os mesmos comprovam as exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	24/03/2022 11:30:21	Enviarei o catálogo para equipe de análise técnica da Secretaria Municipal de Agricultura para que emitam parecer de análise.
Pregoeiro	24/03/2022 11:30:26	Próximo contato da pregoeira será 25/03/2022 às 14:00 horas.
Pregoeiro	25/03/2022 13:59:44	Senhores licitantes, boa tarde
Pregoeiro	25/03/2022 14:00:08	Informo que, conforme parecer técnico emitido pela Secretaria responsável pela elaboração do termo de referência e disponível no site do município através do link https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-40-2022/ , o equipamento proposto pela empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, foi Aprovado.
Pregoeiro	25/03/2022 14:00:25	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	25/03/2022 14:00:31	Cumpra salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpra a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	25/03/2022 14:00:36	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 15:00 HORAS de hoje – dia 25/03/2022.
Pregoeiro	25/03/2022	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer,

	14:00:41	importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	25/03/2022 14:00:48	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitação.franciscobeltrao@gmail.com, telefone: (46) 3520-2103 / 3520-2149 – Pregoeira Samantha Pécoits
Sistema	25/03/2022 14:01:19	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	25/03/2022 14:01:31	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/03/2022 às 15:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	24/03/2022 08:04:46	
Abertura da sessão pública	24/03/2022 09:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	24/03/2022 09:05:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	24/03/2022 09:20:29	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/03/2022 14:01:19	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/03/2022 14:01:31	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/03/2022 às 15:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:02 horas do dia 25 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Samantha Pécoits

SAMANTHA MARQUES PECOITS
Pregoeiro Oficial

Alex Bruno Chies
ALEX BRUNO CHIES
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar



DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 402022

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
02.825.338/0001-08	AGRONOMICA NEGOCIOS RURAIS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 18/03/2022 10:09	Declaração MEE/EPP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
20.963.380/0001-77	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	ME/EPP
Data Declarações: 23/03/2022 09:47	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
80.577.794/0001-90	NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS	ME/EPP
Data Declarações: 23/03/2022 15:43	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
21.548.780/0001-89	VSS COMERCIO E SERVICO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 23/03/2022 16:56	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
32.673.663/0001-63	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 24/03/2022 08:35	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
05.530.834/0001-22	DUNAS COMERCIAL EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 24/03/2022 08:50	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

 Imprimir o Relatório

Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00040/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Maquina agricola de preparar terreno	Unidade	1	R\$ 41.966,7000	R\$ 28.800,0000	R\$ 28.800,0000

Marca: ALGOR

Fabricante: ALGOR

Modelo / Versão: aaaa 300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANCINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR (FENAÇÃO), com no mínimo as especificações técnicas relacionadas abaixo: Tratorizado; Largura mínima de 3000 mm; Largura mínima para linha dupla de 6000 mm; Largura máxima de transporte de 3200 mm; Peso mínimo de 300 KG; Rotação da TDP entre 300 e 600 RPM; Engates no trator do tipo I e II; Pneus com tamanho mínimo de 6.00 x 15", novos; Rodas com regulagem de altura; Capacidade aproximada de trabalho de 03 há/hora; Potência mínima requerida da TDP de 15 HP; Sistema de molas horizontais ajustáveis (direita/esquerda); Sistema de mudança de enleirador para espalhador do tipo rápido (menos de 02(dois) minutos); Terceiro ponto articulado; Travas de segurança para transporte; Chassi reforçado; Dois rotores; Dois defletores ajustáveis; Pé de apoio; Proteção de segurança; OBS: inclusos eixo cardan, manual e entrega técnica; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Total do Fornecedor: R\$ 28.800,0000

Valor Global da Ata: R\$ 28.800,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00040/2022

Às 15:04 horas do dia 25 de março de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00040/2022, referente ao Processo nº 170, o pregoeiro, Sr(a) SAMANTHA MARQUES PECOITS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1**

Descrição: Máquina agrícola de preparar terreno

Descrição Complementar: ANCINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR (FENAÇÃO), com no mínimo as especificações técnicas relacionadas abaixo: ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO EDITAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 41.966,7000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 100,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 28.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/03/2022 15:04:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77, Melhor lance: R\$ 28.800,0000

Fim do documento



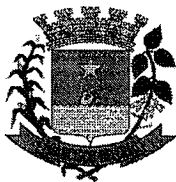
Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 40/2022

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Se
Fornecedor: 415398-1 AGROPRAÇA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP CNPJ: 20.963.380/0001-77 Telefone:									
Representante: 626203-1 Altair Fabro									
Lote 001 - Lote 001									
001	78816 ANCINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR (FENAÇÃO).	UN	1,00	Classificado	ALGOR		28.800,00	28.800,00	*

VALOR TOTAL: 28.800,00

006108



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 – Processo nº 170/2022.

OBJETO: Aquisição de um ancinho enleirador e espalhador, para utilização na exploração agropecuária de agricultores familiares, em atendimento às metas do Convênio nº 323/2021, firmado com a SEAB – Secretaria de Estado da agricultura e do Abastecimento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
1 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 20.963.380/0001-77.
ITEM 01 R\$ 28.800,00.
VALOR TOTAL R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Francisco Beltrão, 25 de março de 2022.

Samantha Pécoits
Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4D16-930F-D268-BB6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMANTHA MARQUES PÉCOITS (CPF 962.XXX.XXX-00) em 25/03/2022 15:27:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4D16-930F-D268-BB6B>

MAGDA I. FAUST ZENFarmacêutica Vigilância em Saúde
CRF/PR-2797

O presente Edital deve ser publicado em imprensa local no mínimo uma vez e ser afixado por um período mínimo de 15 dias em local público (Edital da Secretaria Municipal de Saúde)

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6AA3EAE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BUFFON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 278/2022 - Processo inexigibilidade nº 23/2022.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 235.713,60 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JP CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 279/2022 - Processo inexigibilidade nº 23/2022.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 353.116,80 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LMA47 SAUDE LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 280/2022 - Processo inexigibilidade nº 23/2022.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 191.347,20 (cento e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES						
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo fonte	da
5510	08.006.10.301.1001.2046	0		3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
6110	08.006.10.302.1001.2051	494		3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
5690	08.006.10.301.1001.2047	494		3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
5520	08.006.10.301.1001.2046	494		3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
5990	08.006.10.302.1001.2050	494		3.3.90.34.00.00	Do Exercício	

Francisco Beltrão, 25 de março de 2022.

000-111

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:12C287AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI.**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 833/2021- Pregão Eletrônico nº 139/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e aditivos para manutenção de frota municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico-financeiro de valores dos ITENS 02,03,08,09,10,11,16,23,24 e 26 da ata, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2936/2022.

Ficam atualizados os valores dos itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	PERCENTUAL AUMENTO	DE	VALOR ATUALIZADO
02	Fluido sintético concentrado	RS 34,93	17,68%		RS 41,11
03	Fluido sintético orgânico	RS 34,82	17,78%		RS 40,98
08	SAE 15w40 AP	RS 560,90	10,22%		RS 618,21
09	Óleo hidráulico 10w	RS 376,90	3,48%		RS390,02
10	Óleo hidráulico ATF	RS 418,90	24,55%		RS 521,73
11	SAE 90	RS 375,80	18,85%		RS 446,66
16	SAE 50	RS 474,84	33,76%		RS 635,15
23	Lubrificante 100% sintético 5W5	RS 20,95	25,83%		RS 26,36
24	Lubrificante premium sintético 5W30	RS 549,93	13,07%		RS 621,78
26	Lubrificante 100% sintético 0W20	RS 21,46	61,76%		RS 34,71

Fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 18.265,49 (dezoito mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Francisco Beltrão, 25 de março de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:21C61FA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - Processo nº 170/2022.

OBJETO: Aquisição de um ancinho enleirador e espalhador, para utilização na exploração agropecuária de agricultores familiares, em atendimento às metas do Convênio nº 323/2021, firmado com a SEAB - Secretaria de Estado da agricultura e do Abastecimento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 20.963.380/0001-77. ITEM 01 R\$ 28.800,00.

VALOR TOTAL R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Francisco Beltrão, 25 de março de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:9496B6D1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – ITEM 15

(Após convocação da próxima classificada, tendo em vista o cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 825/2021)

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 – Processo nº 526/2021.

OBJETO: .

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 73.334.476/0001-32. ITEM 15 R\$ 794,00, totalizando R\$ 18.262,00 (dezoito mil e duzentos e sessenta e dois reais).

Francisco Beltrão, 25 de março de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:A5A3417F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – CLÍNICA MÉDICA CARBONI LTDA. - CNPJ nº 32.446.430/0001-28, indicando a profissional médica FRANCELIZ CARBONI, CRM 41.756.

02 – JCAS CLÍNICA MÉDICA EIRELI. – CNPJ nº 38.383.069/0001-14, indicando o profissional médico JEAN CARLOS ANTUNES DOS SANTOS, CRM 44.864.

006-112

Francisco Beltrão/PR, 25 de março de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:367D6562

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Itens: 159, 248 e 369

(Após convocação das próximas classificadas, tendo em vista o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 1050/2021 e parcial da Ata de Registro de Preços nº 1037/2021)

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 409/2021 de 22 de outubro de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021 – Processo nº 638/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO por item

1 – GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 10.596.721/0001-60. Item 369 R\$ 9,00, totalizando R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).

2 – GANDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ 28.273.249/0001-90. Item 248 – R\$ 6,99, totalizando R\$ 69.900,00(sessenta e nove mil e novecentos reais).

3 – VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI. CNPJ nº 32.635.445/0001-34. Item 159 R\$ 0,82, totalizando R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

Francisco Beltrão, 25 de março de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:B93EEDB5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 – Processo nº 184/Aquisição de serviços para ministrar oficinas socioeducativas